



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

**ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

Aos onze e doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no primeiro dia, das 14hs às 17h30 e, no segundo, das 8h30 às 17h30, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a septuagésima quinta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos membros da CONAES: **Senhor Sérgio Roberto Kieling Franco** (Presidente); **Senhora Cláudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Senhora Suzana Schwerz Funghetto** (INEP/MEC); **Senhor Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC); **Senhor Paulo Roberto Wollinger** (SESU/MEC); **Senhor Hélio Chaves Filho** (SEED/MEC); **Senhora Andréa Andrade** (SETEC/MEC); **Senhor Robert Evan Verhine** (Notório Saber); **Senhora Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Senhor Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Senhor Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Senhor Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Senhor Sandro Oliveira Pimentel** (Representante do Corpo Técnico Administrativo); além do **Senhor Henrique Mongelli** (Representante dos Conselhos Estaduais de Educação); **Senhora Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois** (Secretária Executiva da CONAES). A sessão iniciou-se com as **justificativas das ausências**. O Presidente da CONAES, Senhor Sérgio Franco, explicou que o Senhor Luís Fernando Massonetto não compareceu, por ter outros compromissos previamente agendados. Informou que a Senhora Maria Clara Schneider, como já havia anunciado na reunião anterior, não pôde vir no dia onze, mas participará da reunião no dia doze. Além disso, esclareceu que a UNE ainda não indicou um novo membro como representante do corpo discente, após a saída da Senhora Laís Pinto. Sobre os **informes iniciais**, o Senhor Sérgio Franco relatou que participou da reunião da FORPLAD, na qual se debateu questões relacionadas ao SINAES e ao Planejamento Institucional. Explicou que no debate com os representantes das IFES foi ressaltado o problema da discrepância entre o IGC e o CI. O Senhor Sérgio Franco explicou que para a avaliação essa discrepância é um dado importante e não denota contradição, pois indica que há um descompasso entre o produto do ensino e a gestão da IES. Além disso, relatou que a CONAES participará da próxima reunião de do Colégio de Pró-Reitores de Graduação. Ainda sobre a reunião do FORPLAD, a Senhora Cláudia Griboski informou que as IFES não têm muito controle sobre a situação financeira de suas instituições e que, na reunião, questionou-se até que ponto é importante colocar um item sobre avaliação da situação financeira, se as instituições não possuem a cultura de verificar os balancetes. Outro informe, relatado pelo Senhor Sérgio Franco, foi a respeito de sua participação na última Reunião da Câmara Superior do CNE. Relatou que na reunião comentou-se acerca das dimensões descritas na Portaria nº40, que amarram muito as avaliações, bem como a necessidade de se descrever com clareza o que seria o conceito de excelência. Nessa reunião, também se ressaltou sobre os efeitos colaterais dos indicadores, bem como a questão da definição do prazo do ciclo de avaliação e dos pesos para os indicadores das dimensões. A Senhora Cláudia Griboski relatou que foi feito um estudo técnico para a substituição do ENADE para ingressantes pelo ENEM. Descreveu que o estudo comprovou a possibilidade de substituição, o cálculo do IDD foi favorável. Contudo, comentou que, ainda, há um índice relevante de abstenções do ENEM e esse fato prejudicaria a substituição do ENADE de ingressantes. Relatou que o grupo de estudo cogitou seis possibilidades de solução para o caso. A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Senhora Cláudia Griboski informou que essas seis propostas serão apresentadas ao Ministro. A primeira delas é a mais viável e envolveria a criação de uma prova, baseada nas quatro áreas de conhecimento do ENEM, com 80 questões, a qual seria aplicada aos estudantes que não realizaram ENADE 2009 e 2010, dispensando-se aqueles que realizaram qualquer destes exames. A segunda opção seria a realização de provas com duas áreas de conhecimento: matemática e português. Outra possibilidade seria a realização do ENEM 2011, por parte dos alunos que não fizeram ENEM 2009 e 2010, dispensados aqueles que responderam qualquer destas provas. A quarta proposta ocorreria caso houvesse um percentual suficiente de alunos que realizaram ENEM, o que possibilitaria que todos esses alunos fossem dispensados. A quinta alternativa, que ocorreria caso não houvesse o percentual suficiente, implicaria todos realizarem o ENADE. E a última alternativa seria a alteração da Portaria nº40, incluindo-se um período de transição, para melhor estudo dos casos, implementando-se a nova sistemática de avaliação somente em 2012. O Senhor Sérgio Franco ressaltou que, na história da CONAES, nunca se havia aprofundado o debate sobre o ENADE. Lembrou que a Portaria nº40 descreve que o aluno pode realizar uma prova com algumas alterações, mas no formato do ENADE. A portaria não obriga a dispensa, mas obriga a adaptação do ENADE. A Senhora Cláudia Griboski informou que este estudo desmistificou a questão de que tem que ser o mesmo instrumento para o ingressante e para o concluinte. O Senhor Sérgio Franco lembrou que a maior dificuldade é o fato da existência de diferenças na motivação do aluno que realiza ENEM e ENADE. O Senhor Robert Verhine lembrou que outra grande questão é o fato de que o ENEM é basicamente constituído por conhecimentos gerais, enquanto que o ENADE, por conhecimentos específicos. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu uma prova de conhecimentos gerais, de 80 itens, que sirva para tudo, em várias etapas da vida do sujeito. A Senhora Cláudia Griboski lembrou que é preciso uma decisão. O Senhor Sérgio Franco perguntou se alguém teria outro informe. A Senhora Andréa Andrade informou que o INEP está realizando uma pesquisa com os alunos egressos. Relatou sua preocupação em relação à divulgação dessas informações. A Senhora Cláudia Griboski informou que não há porque se preocupar, pois os dados não vão para a instituição. **Iniciou-se a análise do instrumento de cursos de graduação _ bacharelado, licenciatura e de tecnólogos.** A Senhora Cláudia Griboski informou que a média do indicador 2.7 (Carga horária do Coordenador de Curso) tem sido 3,29 e a moda 3. O indicador 2.8 "regime de trabalho do corpo docente do curso" tem a média 3,99, moda 5. E o indicador 2.11, que se refere ao tempo de experiência de magistério superior do corpo docente possui média 4,1 e moda 5. A esse respeito, o Senhor Sérgio Franco fez duas considerações: quanto ao primeiro indicador, esses dados não são tão preocupantes, pois houve uma reformulação do indicador; quanto ao segundo, sugeriu que se revisasse o indicador. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que se aumentasse o percentual e que os anos passassem a ser 4 ou 5 anos. O Presidente da CONAES sugeriu que fosse descrito o tempo que o docente está na instituição. O Senhor Adalberto Grassi pontuou que isso serviria para o instrumento de reconhecimento, contudo, para a autorização, não seria possível. A Senhora Andréa Andrade também discordou da sugestão, e argumentou que a instituição pode vir a burlar a avaliação, permanecendo com um corpo docente ruim apenas para receber uma boa nota. O Presidente da CONAES solicitou um estudo, para o INEP, sobre a importância da estabilidade do corpo docente na instituição. Sugeriu que seja feito um estudo com base no Censo. O Senhor Adalberto Grassi ressaltou que seria necessário um estudo sobre a estabilidade do NDE. O Senhor Sérgio Franco sugeriu a eliminação do indicador 2.11. O Senhor Henrique Mongelli discordou. A Senhora Andréa Andrade lembrou que a moda dele é 5. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu calibrá-lo, alterando o conceito 5 para 100%. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu substituição do indicador. O Senhor Adalberto Grassi mostrou-se favorável a calibração. O Senhor Sérgio Franco sugeriu 5 anos para bacharelados e licenciaturas e 4 anos para tecnólogos. O Senhor Guilherme Marback informou que nas IES particulares, às vezes, espera-se que o professor se convide a retirar. Questionou se tempo de magistério, realmente, aferiria qualidade. O Presidente da CONAES, novamente, explicou que o Censo poderá responder a essas perguntas. O Senhor Robert Verhine lembrou que quando se criou o CPC, esse indicador era um dos que faziam a diferença nas avaliações. O Senhor Marcelo Knobel opinou ser favorável a retirada do indicador, ressaltou que

esse apenas eleva a nota. A Senhora Cláudia Griboski, novamente, sugeriu que se aumentasse a quantidade de anos dos conceitos 4 e 5. O Senhor Adalberto Grassi opinou ser favorável a sugestão da Senhora Cláudia Griboski, sugeriu que se testasse o instrumento da forma como ela havia proposto. O Senhor Sérgio Franco relatou que, então, os conceitos 1,2,3 do indicador 2.11 permaneceriam iguais, que o conceito 4, passaria a descrever 4 anos para bacharelados/licenciaturas e 3 anos para tecnólogos e o conceito 5, 5 anos para bacharelados/licenciaturas e 4 anos para tecnólogos. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu um ambiente de troca na página da CONAES, com acesso restrito aos membros da CONAES, para a inserção dos instrumentos e suas modificações. O Presidente da CONAES continuou a leitura dos indicadores. Perguntou se há alguma observação acerca do indicador 2.14. O Senhor Hélio Chaves pontuou que esse indicador foi feito com base em um estudo no qual foi constatado que existem muitos tutores com ensino médio e fundamental, sendo tutores de ensino superior. Acerca do indicador 2.15, o Senhor Hélio Chaves sugeriu que esse seguisse o padrão estabelecido para os outros, ou seja, utilizando-se o termo: experiência profissional em EAD. O Senhor Sérgio Franco concordou. O Senhor Guilherme Marback questionou o tempo de 3 anos. O Senhor Hélio Chaves lembrou que isso foi determinado em 2007. O Senhor Hélio Chaves sugeriu que o indicador fosse reescrito da seguinte forma: "Experiência do corpo de tutores em EAD". O Presidente da CONAES leu o indicador 2.16 e sugeriu a inclusão de parênteses em "por estudante". O Senhor Hélio Chaves relatou que a escala precisava ser atualizada. Pontuou que no conceito 1 seria maior que 160; no 2, maior que 150 e menor que 160; no 3, maior que 140 e menor que 150; no 4, maior que 130 e menor que 140; no 5, menor que 130. Perguntaram se não poderia ser só docentes ou tutores. O Senhor Hélio Chaves disse que não. O Senhor Guilherme Marback considerou a análise tendenciosa para a EAD. O Senhor Hélio Chaves explicou que essa é a média brasileira, obtida em consultas. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu que fosse incluída a expressão: "quando a relação é de 1 docente para..." O Presidente da CONAES passou para o indicador 2.17. Ressaltou que existe uma Nota Técnica sobre o instrumento de Pedagogia, no sentido de se ter apenas 1 instrumento para avaliar os cursos. Sugeriu alteração da posição do indicador, passando esse a ser o de número 2.11. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que se modificasse a posição de todos os indicadores que se referirem à experiência. O Senhor Hélio Chaves sugeriu a redação "Experiência no exercício da docência na educação básica, para as demais licenciaturas". Sobre o indicador 2.17, o Senhor Sérgio Franco sugeriu a troca do termo Pedagogia para "e demais licenciaturas". Sobre o indicador 1.17, a Senhora Cláudia Griboski sugeriu que também fosse acrescentado o termo: "e demais licenciaturas". O Senhor Robert Verhine sugeriu que se incluíssem as palavras: "abrangência" e "consolidação" na redação dos conceitos. O Presidente da CONAES concordou. O Senhor Reginaldo Meloni informou que várias IES fazem convênio para estágio. Explicou-se que estágio está contemplado em outro indicador. A Senhora Cláudia Griboski pontuou que ações de extensão também podem ser avaliadas nesse indicador. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que sejam explicitadas as ações, por exemplo, de extensão. O Presidente da CONAES leu a nova redação dada ao conceito 3, do indicador 1.17: "Quando as ações ou convênios que promovem integração com a rede de ensino municipal, estadual, federal ou distrital estão previstos/implantados com abrangência e consolidação suficiente." O Senhor Robert Verhine sugeriu o termo: rede pública de ensino. Iniciou-se a análise da dimensão 3. O Senhor Guilherme Marback questionou o que significa o termo suficiente. O Presidente da CONAES argumentou que esse conceito é percebido na entrevista com os professores. Acerca do indicador 3.2, o Senhor Hélio Chaves pontuou que é mais necessário uma sala para tutoria do que sala de tutores. Sugeriu a retirada do indicador e que essa questão seja avaliada no instrumento de avaliação do pólos. O Senhor Robert Verhine sugeriu que o 3.4 seja o 3.1. O Senhor Marcelo Knobel não considerou relevante o indicador 3.3: Gabinete para o Coordenador. Sugeriu que houvesse um indicador para Secretaria de Coordenação. O Senhor Guilherme Marback concordou. A Senhora Andréa Andrade considerou que esse indicador não vai ser discriminativo, pontuou que a moda vai ser 4 e 5 para todos. Explicou que existem itens que devem ser medidos, mas não considerados na nota final. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que não seja o termo Gabinete, mas sim, Estrutura Física para Coordenação. Além disso, sugeriu alteração

dos critérios: limpeza, iluminação, acústica e outros. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu: “Espaço Físico para Coordenação do Curso”. O Senhor Paulo Wollinger opinou por: “Espaço para Coordenação do Curso”. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que o Senhor Marcelo Knobel traga a proposta para o indicador. O Senhor Sérgio Franco leu o indicador 3.4. O Senhor Robert Verhine sugeriu ordenar melhor os indicadores: 3.3; 3.4; 3.1; 3.5. O Presidente da CONAES leu o indicador 3.5 e comentou que o conceito 1 está inadequado. Sugeriu que a redação do conceito 1 seja: “quando a sala de aula não tem condição nenhuma de estrutura física”. O Senhor Guilherme Marback sugeriu seja definida a metragem da sala de aula. O Senhor Adalberto Grassi pontuou que uma mesma sala é utilizada para vários cursos. O Senhor Sérgio Franco explicou que as visitas são feitas no período de aula, para, justamente, serem flagradas essas situações. O Senhor Marcelo Knobel pontuou que o indicador não avalia a quantidade de salas de aula. Acerca do indicador 3.7, o Senhor Sérgio Franco sugeriu que o conceito 3 fosse de 13 a menos 15. Relembrou que a biblioteca virtual não pode substituir a biblioteca física. Explicou que a margem de 30% é boa. O Senhor Hélio Chaves explicou que há diferenças entre acervo virtual e biblioteca virtual. Relembrou também que a escola tem que ter um laboratório para os alunos. O Presidente da CONAES relembrou a importância da questão do acesso universalizado. O Senhor Marcelo Knobel pontuou que receia a existência da biblioteca virtual venha trazer menor valia à biblioteca física. Sugeriu que a biblioteca virtual fosse contemplada no indicador 3.7 como um conceito. O Senhor Sérgio Franco argumentou que a maioria das editoras não permite a disponibilização virtual de livros. O Senhor Paulo Wollinger pontuou que a *Amazon* divulgou que existem 35% mais livros virtuais do que físicos. Concordou-se em acrescentar no indicador 3.7, a partir do conceito 3, um percentual por presença de biblioteca virtual, excluindo-se, então, o indicador 3.8. O Senhor Hélio Chaves sugeriu que no glossário fossem descritas todas as expressões contidas nos conceitos do indicador 3.8: “acessibilidade de todos os estudantes à bibliografia disponível, disponibilidade de uso de computadores e conexão à internet em banda larga.” Passou-se para a análise do indicador 3.11. O Senhor Paulo Wollinger relatou que, para o curso de Direito, o núcleo de práticas jurídicas é o laboratório. A Senhora Cláudia Griboski pontuou que brinquedoteca é um laboratório. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu a retirada do NSA. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu que se diga para quais cursos o indicador não se aplica. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu dizer para quais são obrigatórios. O Senhor Robert Verhine sugeriu que no glossário se coloque para quais cursos não se aplica. O Senhor Marcelo Knobel questionou se a quantidade se refere ao equipamento. O Senhor Sérgio Franco esclareceu que não, disse que é para o espaço físico. Acerca do indicador 3.15, o Senhor Marcelo Knobel sugeriu que o indicador fosse incluído em laboratório, especificando-se na descrição do indicador que é obrigatório para o caso de Pedagogia. Todos concordaram. O Presidente da CONAES leu os pesos propostos para cada dimensão. Explicou que a dimensão infra-estrutura perde peso, no reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, para se evitar a “maquiagem” por parte das IES. O Senhor Adalberto Grassi questionou o peso 40 dado à organização didático-pedagógica. Pontuou que se trata de itens documentais. O Senhor Marcelo Knobel concordou. O Senhor Sérgio Franco esclareceu que a diferença de pesos não é tão significativa. Questionou a igualdade de pesos entre a dimensão 2 e 3. O Senhor Paulo Wollinger relembrou que a dimensão não pode ser avaliada separadamente. O Senhor Robert Verhine sugeriu igualdade entre os pesos de todas as dimensões. A Senhora Cláudia Griboski discordou. Pontuou que não concorda em dar o mesmo peso para infra-estrutura e corpo docente. O Senhor Paulo Wollinger opinou ser favorável à igualdade. A Senhora Cláudia Griboski ressaltou que tem que se dar maior peso à infra-estrutura na autorização, pois se trata de uma promessa de infra-estrutura, então, o rigor deve ser alto. O Presidente da CONAES concordou e pontuou que a distribuição de pesos entre as dimensões ficará da forma como está. Encerrou-se o primeiro dia de reunião. No segundo dia de reunião, o Senhor Sérgio Franco falou sobre a necessidade de se fazer uma nova chamada para acreditação de medicina e odontologia. O Senhor Robert Verhine perguntou se houve algum protesto, por parte das autoridades da Bolívia, com relação aos pareceres dos cursos de arquitetura e agronomia desse país. O Presidente da CONAES relatou que não. O Senhor Sérgio Franco leu quais foram os cursos de medicina e odontologia que se candidataram à acreditação e



informou sobre a proibição de contrato de prestação de serviços que envolva viagens de estrangeiros. Além disso, ressaltou a morosidade para a aprovação do Acordo Internacional que institui o ARCU-SUL. O Senhor Hélio Chaves pontuou que pelo Itamarati é possível solicitar diárias e passagens para estrangeiros. A Senhora Cláudia Griboski informou que pelo Itamarati seria possível caso fosse caracterizado que se trata de uma missão. O Senhor Sérgio Franco informou que terá uma reunião com o Ministro para tratar desse assunto. A Senhora Cláudia Griboski ressaltou que o limite de compra de passagens para realização de visitas *in loco* já está esgotado no INEP. Pontuou que há uma proposta de que se repasse o recurso financeiro para o avaliador e ele compre a sua passagem. **Reiniciou-se a análise dos indicadores do instrumento de avaliação de cursos de graduação_ bacharelado, licenciatura e de tecnólogos.** O Senhor Hélio Chaves projetou a sugestão de redação para o indicador 2.10. Ressaltou a necessidade de aprovação das escalas. O Senhor Guilherme Marback considerou alto os valores da escala. O Senhor Henrique Mongelli também. O Senhor Sérgio Franco pontuou que a relação aluno/professor em cursos presenciais é de 40, explicou que para os cursos em EAD esse valor deve ser triplicado. O Senhor Adalberto Grassi questionou a expressão: "relação média". Acerca do indicador 3.3, o Senhor Marcelo Knobel sugeriu a re-escritura do indicador para: "Espaço destinado à coordenação e serviços prestados". A Senhora Cláudia Griboski questionou como se mede serviços prestados. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu o termo: "atendimento ao aluno". A Senhora Cláudia Griboski sugeriu: "serviços acadêmicos", ou "atendimento a alunos e professores". O Senhor Sérgio Franco iniciou a leitura do glossário. O Senhor Robert Verhine questionou o uso da expressão: Colegiado de Cursos ou Equivalentes. A Senhora Maria Clara Schneider explicou que primeiro deve-se dizer para que o colegiado foi formado e, depois, a sua representatividade. O Senhor Sérgio Franco sugeriu a redação: "Órgão Colegiado de Curso". Sobre a terminologia Coordenação, o Senhor Robert Verhine sugeriu modificação da explicação do termo. O Presidente da CONAES questionou a necessidade de se definir o termo coordenação. Todos concordaram em retirá-lo do glossário. Acerca da terminologia: Diretrizes Curriculares, o Senhor Paulo Wollinger sugeriu que fosse mais enxuta a descrição e, além disso, sugeriu dizer que é compulsória. Sobre a terminologia Doutorado, o Senhor Robert Verhine sugeriu que fosse incluída a expressão: "títulos do exterior". O Senhor Adalberto Grassi sugeriu a inclusão da expressão: "cursos recomendados". O Presidente da CONAES lembrou que no instrumento utiliza-se a palavra "doutor" e, portanto, a definição deve ser de "título de doutor". Passou-se para a terminologia: Mestrado. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu que se fizesse o mesmo que foi feito para "título de doutor". Sobre o termo: Docentes em Tempo Parcial, o Senhor Paulo Wollinger questionou o uso de 12 horas. Pontuou que deveria ser 20 horas, caso contrário, trata-se de horista. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que se retirassem as expressões: Metodologia e Natureza Econômica e Social da Região do glossário. Sobre o NDE, o Senhor Henrique Mogelli questionou o número de 5 docentes. A Senhora Cláudia Griboski explicou que esse número é o mínimo. O Senhor Paulo Wollinger pontuou que esse quantitativo é fácil de ser alcançado pelas instituições grandes, em contrapartida, para as pequenas é bastante difícil. Sobre a definição de Orientação de TCC, a Senhora Cláudia Griboski sugeriu que seja definido TCC e não, Orientação de TCC. O Senhor Sandro Pimentel sugeriu a retirada da definição dos itens 16, 17, 18 e 19 do glossário. A Senhora Cláudia Griboski opinou ser desfavorável a definição de Flexibilidade. O Senhor Paulo Wollinger relatou estar mal definido o termo flexibilidade. O Senhor Robert Verhine sugeriu que se definisse o que é NSA. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu a retirada da definição de Periódicos Especializados. O Senhor Henrique Mongelli sugeriu que no indicador 2.14 se utilize os termos mestrado ou doutorado, ao invés de *strito senso*. **Iniciou-se a análise do instrumento de avaliação de cursos de Direito.** O Senhor Sérgio Franco leu os indicadores do instrumento de Direito até o de número 1.11 e relatou que não há diferenças entre esses e os do instrumento de cursos de graduação - bacharelados, licenciaturas e de tecnólogos. Acerca do indicador 1.12, a Senhora Cláudia Griboski questionou se há alguém que tenha experiência em EAD em Direito. Além disso, sugeriu que a definição de NSA esteja no glossário. O Senhor Marcelo Knobel discordou com o uso do termo NSA. Sugeriu o uso da expressão: não obrigatório. O Presidente da CONAES explicou que é facultado ao avaliador discriminar se é NSA. A Senhora



Andréa Andrade concordou com o Senhor Marcelo Knobel e completou dizendo que, apesar da tentativa de unificação dos instrumentos, para algumas situações será necessário utilizar termos distintos. O Senhor Adalberto Grassi concordou. Sobre o indicador 1.13, o Senhor Marcelo Knobel, novamente, considerou que a forma como está sendo utilizada a sigla NSA não está clara. Sugeriu que fosse criado um sexto conceito dizendo: Nessa situação, não se aplica. O Senhor Sérgio Franco discordou. O Senhor Adalberto Grassi pontuou que a questão da pesquisa é muito importante, mas nos casos da TIC's isso é desejável e não, obrigatório. O Senhor Robert Verhine argumentou que o instrumento de avaliação de cursos de Direito e o de cursos de graduação - bacharelados, licenciaturas e tecnólogos - estão similares, sugeriu que se juntassem os dois. Passou-se para o indicador 1.17. O Senhor Paulo Wollinger esclareceu que o número de vagas para grandes cursos, como o de Direito, precisam de um olhar diferenciado. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu alteração do termo: previsto/implantado. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu "número total de vagas autorizadas previstas/implantadas". Explicou que esse quantitativo é diferente quando o MEC faz uma autorização de curso e quando a IES faz o vestibular ofertando vagas. A Senhora Andréa Andrade explicou que é uma *praxi* reduzir o quantitativo de vagas, no momento da autorização do curso. O Presidente da CONAES sugeriu que esse indicador seja inserido no outro instrumento também. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se verificasse se há diferença entre os turnos, quanto à questão de vagas. Terminou-se a análise da primeira dimensão do instrumento de avaliação de cursos de Direito. O Senhor Sérgio Franco considerou que a dimensão 1 de ambos os instrumentos são equivalentes. Acerca do indicador 2.2, o Senhor Paulo Wollinger explicou que para cursos de Direito a exigência tem que ser grande, porque há muitos doutores em Direito. Continuou explicando que o núcleo docente estruturante é um grupo de 5 pessoas que dominam o PPC. Considerou que para os cursos de Direito o percentual de doutores e mestres que compõe o NDE deve ser elevado, pois há muitos doutores e mestres nessa área. O Senhor Reginaldo Meloni perguntou se nunca foi pensado que se tenha representatividade nos períodos, para esse indicador. Sobre o indicador 2.8, o Presidente da CONAES enfatizou que os percentuais são diferentes para os cursos de Direito. O Senhor Paulo Wollinger lembrou os índices dos cursos de Direito. Explicou que os percentuais devem ser mais elevados por necessidade de regulação. O Senhor Robert Verhine sugeriu que a escala também fosse mais exigente para os cursos de Pedagogia. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu encontrar-se uma média e reduzir os percentuais para os cursos que necessitam de uma escala mais branda. A Senhora Andréa Andrade lembrou que, para alguns casos, não é possível a universalização do instrumento. A Senhora Cláudia Griboski lembrou que a CTAA serve para verificar quando o CPC é baixo e que a avaliação *in loco*, geralmente, eleva a nota. A Senhora Andréa Andrade defendeu a criação de um banco de itens. O Senhor Sérgio Franco concordou com o aperto na escala de Direito e questionou: por que não apertar também para cursos de Administração, Pedagogia e Medicina? A Senhora Cláudia Griboski disse que fará um estudo para analisar essa possibilidade. O Presidente da CONAES considerou o mesmo para os indicadores 2.9 e 2.10. O Senhor Marcelo Knobel relatou que, em sua opinião, dever-se-ia ser rígido para todos os cursos, com exceção de alguns casos. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu que isso fosse formalizado para que fique claro à sociedade essa diferenciação da escala para alguns cursos. O Senhor Robert Verhine concordou, disse que se deve elaborar uma nota técnica sobre o assunto. O Senhor Reginaldo Meloni sugeriu um estudo, ou um levantamento de dados, para se verificar qual seria a linha de corte. O Presidente da CONAES leu o Censo 2009. Relatou que as áreas com mais de 1000 cursos, no Brasil, são: Pedagogia com 1365; Ciências Contábeis com 1026; Direito com 1096 e Administração com 1800. O Senhor Guilherme Marback argumentou que muitos fazem Administração por exclusão e não por perfil. O Senhor Sérgio Franco leu a quantidade de matrículas realizadas de acordo com o Censo 2009. O Senhor Paulo Wollinger informou que o curso com maior evasão é Administração. O Presidente da CONAES relatou que a quantidade de cursos de enfermagem é 752. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu que fossem criados alguns indicadores específicos para Enfermagem. Encerrou-se a reunião no período da manhã. No período da tarde, o Senhor Sérgio Franco leu o indicador 2.17. Considerou alta a proporção estabelecida no conceito cinco: 60 alunos para 1. Perguntou se todos concordariam em se retirar o indicador.




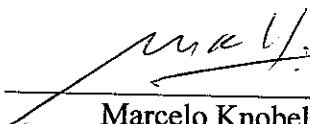
Concordaram, à exceção do Senhor Marcelo Knobel o qual argumentou que o sistema brasileiro precisa aumentar o número de vagas. Explicou que é necessário encontrar uma forma de maximizar a quantidade de vagas. O Senhor Paulo Wollinger explicou que o indicador de vagas é melhor que este: alunos por disciplina. Além disso, explicou que existem dois extremos: a necessidade de se maximizar a quantidade de vagas e a necessidade de se equilibrar a quantidade de alunos em sala, pois um número excessivo prejudica o ensino. Informou que talvez a leitura do comentário do avaliador seja melhor do que a leitura do registro da nota desse indicador. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que o indicador exista apenas a título informativo. Passou-se para a discussão da dimensão 3. O Senhor Sérgio Franco sugeriu adequação do indicador 3.1, porque em um está escrito: sala de reuniões e no outro, não. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu retirada do termo: reuniões. O Presidente da CONAES relatou que o indicador 3.2 será retirado; o 3.3 ficará como o do outro instrumento referente aos cursos de graduação - bacharelado, licenciatura e de tecnólogos; o indicador 3.5 terá as adaptações realizadas também no outro instrumento, ou seja, acrescentar-se-á o número de alunos por sala de aula; o 3.8 será retirado; no indicador 3.9 será acrescentado os dizeres "caso haja virtual, 1 exemplar". No indicador 3.10, a Senhora Andréa Andrade perguntou se os periódicos têm que ser apenas os da CAPES. O Senhor Sérgio Franco disse: não. Ainda sobre esse indicador, o Senhor Sérgio Franco sugeriu que o termo: "indexados e correntes", também seja acrescentado no instrumento de avaliação de bacharelados e licenciaturas. No indicador 3.11, a Senhora Cláudia Griboski explicou que núcleo de práticas jurídicas se trata de um laboratório. O Presidente da CONAES lembrou que os indicadores específicos de Direito são os: 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 3.11; 3.12. Sugeriu que se faça um estudo e se verifique a possibilidade de compatibilização dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação - bacharelado, licenciatura e de tecnólogos - com o de avaliação de Direito. A Senhora Cláudia Griboski concordou que é melhor a existência de apenas um instrumento. **Iniciou-se a discussão do instrumento de avaliação dos cursos de medicina.** No indicador 1.4, o Senhor Sérgio Franco ressaltou a expressão que diferencia esse indicador dos demais instrumentos que é: "indicando os compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde". O Senhor Paulo Wollinger contextualizou os cursos de medicina no Brasil. Explicou que há um incentivo à abertura de cursos de medicina. Relatou que, atualmente, são 182 cursos de graduação no Brasil. Contudo, há um déficit de vagas em residências. Ressaltou que todo curso de medicina deve realizar convênio com o SUS. Sobre o indicador 1.5, o Senhor Marcelo Knobel sugeriu a retirada da expressão: "nos casos de cursos a distância". Acerca do indicador 1.6, o Senhor Sérgio Franco explicou que o descritor é mais detalhado com relação à questão da saúde. No indicador 1.7, o Senhor Sandro Pimentel questionou os termos: "sujeitos autônomos e cidadãos" e "espírito científico". O Presidente da CONAES explicou que são termos das Diretrizes Curriculares e para medicina é importante ter espírito científico. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se coloque que é de acordo com as Diretrizes Curriculares. Acerca do indicador 1.8, a Senhora Cláudia Griboski sugeriu que se escreva: "de acordo com a nova lei do estágio". O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se altere o termo estágio para internato. O Senhor Henrique Mongelli explicou que ambos os termos possuem o mesmo significado. A Senhora Andréa Andrade questionou. Relatou que, em sua opinião, o internato seria uma aula prática, mas não seria estágio. O Senhor Henrique Mongelli leu a lei de diretrizes curriculares de medicina, a qual faz referência que o estágio é o internato. O Senhor Sérgio Franco relatou que o indicador 1.11 será retirado. Sobre o indicador 1.12, o Senhor Henrique Mongelli sugeriu que as TIC²s sejam inseridas no indicador referente à metodologia. Sobre o indicador 1.18, discutiu-se como seria descrita a necessidade de existência de cursos na área de saúde para que um curso de medicina possa vir a existir e ter sua qualidade avaliada. A Senhora Andréa Andrade sugeriu uma Nota Técnica. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu que seja descrito na Portaria nº40. O Senhor Sérgio Franco sugeriu três alternativas: Norma da CONAES; Portaria Ministerial; Decreto. O Senhor Paulo Wollinger lembrou que os cursos da área de saúde e os de medicina compartilham estruturas, recursos físicos. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu o uso do termo: biomédicas, ao invés de saúde. O Senhor Guilherme Marback relatou que a avaliação ruim de um curso da área de saúde impactará a avaliação do curso de medicina. O Senhor Sérgio Franco se prontificou em escrever a minuta do



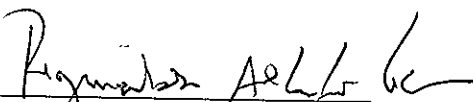
indicador. O Senhor Guilherme Marback perguntou se é possível realizar um estudo para se verificar o grau de relação entre cursos da área de saúde e os de medicina. O Senhor Paulo Wollinger informou que, atualmente, quase todos apresentam alto grau de relação, a exceção de 4 ou 5 cursos de medicina, os quais apresentam problemas na avaliação. Passou-se a discussão da dimensão 2. O Senhor Sérgio Franco considerou o indicador 2.1 igual ao do instrumento de avaliação de cursos de Bacharelados e Licenciaturas. Informou que o indicador 2.4 foi retirado. Relatou que o 2.5 e 2.6 estão iguais aos do instrumento de avaliação de cursos de Bacharelados e Licenciaturas. Retirou o indicador 2.7. O Senhor Adalberto Grassi questionou o item 2.6. Argumentou que houve uma mistura de número de vagas com limites de horas semanais. O Senhor Sérgio Franco relatou que há uma inversão no indicador 2.7, ressaltou que o INEP irá corrigir essa falha. O Presidente da CONAES pontuou que os indicadores 2.8; 2.9; 2.10; 2.11 serão mantidos iguais aos do instrumento de avaliação de cursos de Bacharelados e Licenciaturas e que o indicador 2.12 será mantido igual ao do instrumento de bacharelado e licenciatura. Ressaltou que os indicadores 2.14; 2.15 e 2.16 serão retirados. Acerca do indicador 2.17, o Senhor Marcelo Knobel questionou: 25% de quê? O Senhor Sérgio Franco explicou que são 25% dos docentes. O Senhor Marcelo Knobel pontuou que o quantitativo de 30% se refere ao percentual anterior. Sugeriu que se use o termo "deste". O Presidente da CONAES encerrou as discussões dizendo que está aprovado o instrumento de avaliação de cursos de graduação - bacharelado, licenciatura e de tecnólogos, bem com o de avaliação de cursos de Direito, autorizando o INEP a publicá-los. E não havendo nada mais na proposta de pauta que pudesse ser desenvolvido na reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois, para tudo constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, depois de lida e aprovada.

Brasília, 12 de abril de 2011.

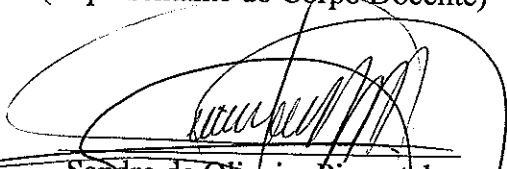

Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)



Marcelo Knobel
(Notório Saber)

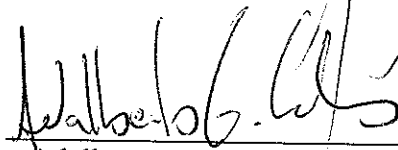
Paulo Roberto Wollinger
(SESU/MEC)


Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

Andréa Andrade
(SETEC/MEC)


Sandro de Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)


Hélio Chaves Filho
(SEED/MEC)


Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES)

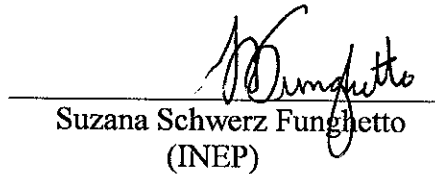


Robert Evan Verhine
(Notório Saber)

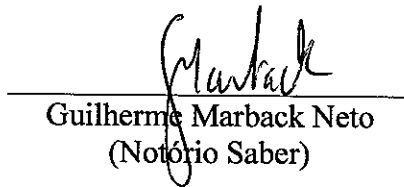


Cláudia Maffini Griboski
(INEP)

Maria Clara Kaschiny Schneider
(Notório Saber)

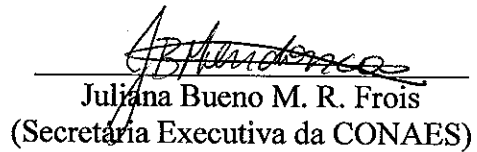


Suzana Schwerz Funghetto
(INEP)



Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)

Henrique Mongelli
(Representante dos Conselhos Estaduais de Educação)



Juliana Bueno M. R. Frois
(Secretaria Executiva da CONAES)

